

## 01ª CONVOCAÇÃO - MACEIÓ

Os candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado de motoristas escolares, consoante Edital SEDUC nº 08/2021, referente ao município de Maceió, deverão comparecer, **IMPRETERIVELMENTE**, no auditório da 13ª Gerência Regional de Educação, na Av. Fernandes Lima, s/ nº,CEPA, Maceió - Alagoas, conforme cronograma abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO
do 1º classificado ao 117º	15/07/2021	08:00 às 11:00	Maceió
do 118º classificado ao 234º	15/07/2021	14:00 às 16:00	Maceió
do 235º classificado ao 351º	16/07/2021	08:00 às 11:00	Maceió
do 352º classificado ao 468º e todos os inscritos para as vagas destinadas às pessoas com deficiências	16/07/2021	14:00 às 16:00	Maceió

### 1. MUNIDOS DE CÓPIAS E ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS:

- A) Títulos (declarados no ato da inscrição online);
- B) Documento de identidade (RG) e CPF e CNH categoria "D";
- C) Cartão do pis/pasep/nit;
- D) Carteira de trabalho e previdência social;
- E) Comprovante de residência, atualizado;
- F) Quitação eleitoral;
- G) Quitação das obrigações do serviço militar (se do sexo masculino);
- H) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso xvi, do art. 37, da constituição federal (anexo III);
- I) Comprovação de experiência profissional (quando houver);
- J) Certidão negativa estadual do registro de distribuição criminal de todas as comarcas do estado de Alagoas e certidão negativa criminal federal da seção judiciária do estado de Alagoas, relativa aos crimes tipificados nos art. 217-a (estupro de vulnerável, 218-a (satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente) e 218-b (favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de

vulnerável). Caso o condutor seja domiciliado em outro estado, deverá apresentar também as certidões deste item referentes ao local de seu domicílio.

**2. Neste momento, os candidatos classificados e convocados ficam desobrigados da apresentação dos documentos listados logo abaixo, que deverão ser entregues, oportunamente, quando da publicação do Resultado Final e convocação para assunção das atividades funcionais:**

- A) Certidão negativa de pontuação, suspensão e cassação da CNH, emitida pelo detran de origem;
- B) Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da medicina do trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.

**OBS 1: O NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO NO CRONOGRAMA CONSTANTE DA 1ª CONVOCAÇÃO ENSEJARÁ NA SUA DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DO CERTAME.**

**OBS 2: OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE UTILIZAR MÁSCARAS DE PROTEÇÃO**